

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 22/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2025	90179-ESP-INSTITUTO PASTEUR	EDILSON MOURA DA CRUZ	20/03/2025 15:57 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	80/2025	SEI: 024.00120944/2024-09

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CECILIA TEMER BARBOSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/03/2025 às 14:39:23.